



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 025/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que o servidor **JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 05 de abril de dois mil e vinte.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a segunda férias ao Servidor **JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO**, em exercício no cargo de “Advogado”, efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 02 de junho de 2021 e termino no dia 01 de julho de 2021, sendo 30 (trinta) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 02/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 31 de maio de 2021.

Vereador **ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

31/05/21 à 11:11

NILMA LOPES SANTANA

UF: